

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

TORNA SEM EFEITO os afastamentos de férias prêmio publicado em 01/10/19, referente às Defensoras Públicas: 0303, Edna Guimarães Câmara, em razão de indeferimento por necessidade do interesse público. 0474, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, a partir de 07/10/19, em razão de licença médica.

15 1283270 - 1

### RESOLUÇÃO N 283/2019

Dispõe sobre a autorização para comparecimento ao XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades” do IBDFAM. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos VI e XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista a Deliberação 028/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o interesse institucional no comparecimento ao XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades” do IBDFAM, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG,

RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizado às Defensoras e aos Defensores Públicos que desejarem comparecer ao XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades” do IBDFAM o afastamento de suas atribuições ordinárias entre os dias 16 e 18 de outubro de 2019, mediante indispensável entendimento prévio com a Coordenação Local e/ou Regional, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço, sem ônus para a Administração.  
Art. 2º O afastamento das atribuições institucionais será considerado justificado e como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, desde que o comparecimento ao XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades” do IBDFAM cumpra as exigências previstas nos artigos 17, 18 e 19 da Deliberação n. 028/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

15 1283275 - 1

### (EXTRATO) PORTARIA PAD N. 02/19

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 04/02/2005 e 13/04/2005 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n.1096.2504.2019.0.004, em face do analista da Defensoria Pública, K. S. M. F., à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 1096.2504.2019.0.002, por violação, em tese, aos arts. 44 e 47 da Lei Ordinária Estadual 22.790 de 27/12/2017 e arts. 211 e 216, VI da Lei Estadual 869/52.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

Flávio Nelson Dabês Leão

Corregedor-Geral

MADEP/074

15 1283144 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

### Expediente

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO EM RECURSO PMMG/EM4ºRPM-Despacho Administrativo em Recurso nº 00476.1/2019-DEEAS1-CONSIDERANDO: Recurso protocolado em 26/06/2019 pela ex-servidora, nº 144.943-8, IAP, do Colégio Tiradentes Unidade Juiz de Fora-RESOI VE: 1.1 conhecer o recurso administrativo; 1.2 concordar com o ato de desligamento da recorrente do Chefe do Estado-Maior da 4º RPM, no Despacho de Requerimento nº 022/2019-SCP/4º RPM, considerando que não existem fatos novos que possam ensejar modificação da decisão exarada. 1.3 Indeferir recurso apresentado pela recorrente, tendo vista a fundamentação exposta e a legislação vigente, considerando que o ato administrativo de desligamento da recorrente, encontra-se devidamente motivado e fundamentado com base no art. 10, § 5º da Lei Estadual nº 10.254/90, c/c art. 77, inciso VII da instrução nº 810/2018-DEEAS; 1.4-Determinar ao Comandante do CTPM/Juiz de Fora: 1.4-1-publicar este Despacho Administrativo no Boletim Interno de Acesso Restrito-BIAR da 4º RPM; 1.4.2-notificar a Recorrente acerca deste Despacho Administrativo;1.4.3-lançar no SIRH e SICOR a solução deste Despacho Administrativo;1.4.4-arquivar este Despacho Administrativo na SRH da unidade e cópia na pasta funcional da Recorrente -Data: 10/09/2019.

15 1282845 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, EM 14/10/2019:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10 de março de 2005, c/o art. 1º, inciso III, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23 de maio de 1995; e pelo art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e,

### REFORMANDO POR INTERDIÇÃO JUDICIAL SUPERIOR A 02 ANOS;

-I Considerando que: 1.1 o n. 125.024/0, Cb QPPM Reginaldo Pereira Araújo, CPF n. 010.111.076-60, do 30º BPM, completou em 31/07/2019, 22 anos de serviço, para fins de reforma, devido encontrar-se afastado do serviço ativo desde 18/0/2017, por força de determinação judicial exarada pelo Juízo da Comarca de Coração de Jesus/MG nos autos do processo n. 0002197-98.2017.813.0775; 1.2 a interdição é a medida judicial pela qual a autoridade priva o incapaz, pessoa maior, porém sem discernimento, de gerir seus próprios bens e praticar atos da vida civil, nomeando-lhe curador; 1.3 a Lei regeadora o Estatuto do Militares do Estado de Minas Gerais prevê que o militar interditado judicialmente por período de dois anos deverá ser reformado com proventos proporcionais conforme disposto no art. 145, § 1º, da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG); 1.4 o militar não compareceu à pericia agendada pela Junta Central de Saúde (JCS) da PMMG, em 01/08/2019, ficando impossibilitada a verificação de incidência a hipótese prevista no art. 96, inciso III, do EMEMG, prevalecendo, assim, o quantitativo proporcional de proventos (Ofício n. 204/2019-JCS); 1.5 deixa ter direito a promoção por invalidez, por não preencher os requisitos previstos no art. 217, do EMEMG. 2 Resolvo: 2.1 Reformar por interdição judicial superior a dois anos, na Corporação, o militar, a partir de 01/08/2019, com os proventos proporcionais de sua graduação, em conformidade com o art. 145, § 1º, do EMEMG.

15 1282831 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

### PORTARIA DG N.º 832/2019

Designa Responsável Técnico do SIAFI-MG no âmbito do IPSM.O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22 de setembro de 2011, e I - considerando o Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o responsável téc-nico para atuação junto ao sistema integrado de administração financeira - SIAFI-MG;

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

II – bem como a Portaria SCCG n.º 617, de 10 de janeiro de 2002, da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG), resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Pedro Henrique França, Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contábil, inscrito no CPF sob o n.º 073.295.576-92, matrícula: 600100-2 e Estevão Ferrei-ra Catizani Faria, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, inscrito no CPF sob o n.º 100.968.526-07, matrícula: 700.148-7 para função de Responsável Técnico junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), no âmbito de todas as unidades executoras ligadas a UO 2121, IPSM.

Art. 2º – Na ausência de ambos os servidores indicados no artigo anterior, fica designado o servidor Robson Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 344.914.576-20, matrícula: 1000377, para atuar co-mo Responsável Técnico Substituto, exceto na unidade executora 2120005, por ser unidade exclusiva dos Contadores do IPSM.

Art. 3º – Os servidores designados acima deverão, no âmbito de sua competência, acompanhar e controlar, em conjunto com os demais atores envolvidos, os eventos que envolvam as movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

Art. 4º – Cada servidor terá seu limite de atuação permitido através da liberação de acesso pelo Administrador de Segurança do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAJ, que está lotado no IPSM.

Art. 5º – Na Unidade Orçamentária 4541, Unidade Executora 2120013, fica designado o servi-dor Leonardo Lelis Leão inscrito no CPF sob o n.º 859.147.206-30, Matrícula 101.372 para função de Responsável Técnico junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG).

Art. 6º – Fica revogada a Portaria DG nº 698/2018.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.  
(a)Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel  
PM QOR Diretor-Geral do IPSM

15 1283003 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA Nº 38/2019

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:  
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 293.456-0, Rodrigo Guimarães Câmara, Perito Criminal, lotado na Capital, 10 dias a partir de 18/9/19.  
MASP. 296.682-8, Cláudio Freitas Utsch Moreira, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 40 dias a partir de 15/9/19, em prorrogação.  
MASP. 296.808-9, Márcio Renato Vieira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 15/9/19, em prorrogação.  
MASP. 297.452-5, Ilma Fernandes de Sá Rocha, Escrivã de Polícia, lotada em Governador Valadares, 5 dias a partir de 11/9/19, em prorrogação.  
MASP. 298.251-0, Antônio Madeira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Cláudio, 30 dias a partir de 6/9/19  
MASP. 341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Ipatinga, 15 dias a partir de 13/9/19.  
MASP. 341.611-2, Carlos Alberto Montanha da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 15 dias a partir de 26/8/19; 30 dias a partir de 10/9/19, em prorrogação.

MASP. 352.101-0, Everaldo de Moraes Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Extrema, 35 dias a partir de 15/8/19, em prorrogação.  
MASP. 386.145-7, Cynthia Feliciano Meireles, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 19/9/19, em prorrogação.  
MASP. 386.174-7, Fernanda Bigonha Pires, Escrivã de Polícia, lotada em Ubá, 90 dias a partir de 16/9/19, em prorrogação.  
MASP. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 24 dias a partir de 27/8/19.  
MASP. 386.349-5, Edna Aparecida Pinto, Investigadora de Polícia, lotada em João Monlevade, 2 dias a partir de 11/9/19.  
MASP. 387.316-3, Agnaldo Vieira Dias, Escrivão de Polícia, lotado em Unai, 30 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 387.337-9, Débora Silva de Paula Siqueira, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 21 dias a partir de 15/9/19, em prorrogação.  
MASP. 387.579-6, José Antônio Oliveira Costa, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 30 dias a partir de 12/9/19  
MASP. 458.043-7, Lílian Silva, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 20/9/19.

MASP. 458.096-5, Luciano Moreira da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/9/19.  
MASP. 458.185-6, Cláudio Roberto Silva Reis, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 5 dias a partir de 18/9/19.  
MASP. 458.467-8, Marize Pagy Oliveira Izidoro, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 546.890-5, Eduardo Romano de Deus, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 667.724-9, Marco Antônio Falcuci, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 30 dias a partir de 19/9/19, em prorrogação.  
MASP. 668.125-8, Roberto Cássio Silva Dias, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 45 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 895.538-7, Cristina Penha de Oliveira Magalhães, Perita Criminal, lotada em Ipatinga, 15 dias a partir de 10/9/19.  
MASP. 907.100-2, Elmo Eduardo de Matos, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em João Monlevade, 15 dias a partir de 12/9/19.  
MASP. 1.112.518-4, Alessandro Wesley da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 12/9/19.  
MASP. 1.112.708-1, Carlos Eduardo Braz, Investigador de Polícia, lotado em Alto Rio Doce, 6 dias a partir de 19/9/19.  
MASP. 1.113.462-4, Vivian Delise Sousa Saraiva de Resende, Perita Criminal, lotada em Barbacena, 2 dias a partir de 15/8/19.  
MASP. 1.174.104-8, Guilherme Mitsuo Yuge, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 2 dias a partir de 12/9/19.  
MASP. 1.174.229-3, Antônio Carlos de Paula Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 19/9/19.  
MASP. 1.188.872-4, Franciane Leandro Ribeiro, Delegada de Polícia, lotada em Dores do Indaí, 30 dias a partir de 10/9/19, em prorrogação.

MASP. 1.243.327-2, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 12 dias a partir de 9/9/19.  
MASP. 1.256.412-6, Milton Spencer Gonçalves Neto, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 3 dias a partir de 4/9/19.  
MASP. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 60 dias a partir de 16/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.256.521-4, Rodrigo de Carvalho da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 19/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.257.049-5, Eloane Duarte Araújo de Faria, Investigadora de Polícia, lotada em Caratinga, 5 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 1.257.222-8, Jarbas Afonso Ramos Guedes, Investigador de Polícia, lotado em Conceição do Mato Dentro, 60 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 1.257.611-2, Juliana Lavarine Calazans Silva Borges, Investigadora de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 1 dia a partir de 11/9/19.  
MASP. 1.352.754-4, Márcio Júnior Pires, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 3 dias a partir de 18/9/19.  
MASP. 1.352.835-1, Thiago Alexandre de Oliveira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 15 dias a partir de 5/9/19.  
MASP. 1.352.872-4, Sthael Bomfim Rodrigues de Figueiredo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 18/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.353.530-7, Érika Mara Barboza Terra de Deus, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 60 dias a partir de 19/9/19, em prorrogação.

MASP. 1.359.061-7, Maria Lúcia Andrade de Lima, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 4 dias a partir de 17/9/19.  
MASP. 1.359.238-1, Aline Priscila Pereira de Souza, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 20/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.360.159-6, Michele Cristiane Reis, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 1 dia a partir de 18/9/19.  
MASP. 1.360.161-2, Débora Sathler de Aguiar Silva, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 15 dias a partir de 18/9/19.  
MASP. 1.382.507-0, Gabriela Augusto Jamar Clemente, Analista da Polícia Civil, lotada em João Monlevade, 10 dias a partir de 12/9/19.  
MASP. 1.412.204-8, Cristiane Alves da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Paracatu, 5 dias a partir de 13/9/19.  
MASP. 1.432.040-2, Luana Silvana Silva Aguiar, Investigadora de Polícia, lotada em Arinos, 15 dias a partir de 17/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.458.583-0, Carlos Henrique Forcelini, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, 7 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 1.460.496-1, Mariane Ferreira Mota, Investigadora de Polícia, lotada em Coramandel, 30 dias a partir de 29/8/19.  
MASP. 1.480.240-9, Juliana Santos Parreiras Goulart, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 19/9/19, em prorrogação.  
MASP. 1.480.257-3, Thalita Dayana Moreira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 18/9/19.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 180 dias a partir de 20/9/19.  
MASP. 387.583-3, Leandro Caetano de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 180 dias a partir de 19/9/19.  
MASP. 1.061.202-6, Max Mansur Coelho Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 90 dias a partir de 16/9/19.  
MASP. 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Morais, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 180 dias a partir de 18/9/19.  
MASP. 1.112.786-7, Leonardo dos Santos Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Nanuque, 365 dias a partir de 13/9/19.  
MASP. 1.480.098-1, Rafael Lúcio da Silva Passos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 17/9/19.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:  
MASP. 1.174.183-2, Leopoldo Machado Borges, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, licença indeferida em 19/9/19, por documentação insuficiente.  
MASP. 1.256.014-0, Marcos Felipe da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, licença indeferida em 20/9/19, por motivo de férias no período.  
MASP. 1.377.671-1, Adrieli Cristina de Souza Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Nepomuceno, licença indeferida em 5/9/19, por agendamento fora do prazo.  
MASP. 1.458.636-6, Laura Maria Andrade Costa, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 17/9/19, por documentação insuficiente.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
MASP. 1.135.935-3, Raquel Soares Raso Lima, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 36/2019. Onde se lê 15 dias a partir de 2/9/19, leia-se 6 dias a partir de 2/9/19.  
MASP. 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, retificando licença publicada na Portaria 33/2019. Onde se lê 15 dias a partir de 9/8/19, leia-se 12 dias a partir de 12/8/19.  
MASP. 1.317.975-9, Juliana Marques Vital, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 11/2019. Onde se lê 164 dias a partir de 13/3/19, leia-se 159 dias a partir de 13/3/19.  
MASP. 1.412.669-2, Fernanda de Melo Aguiar Dias, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 37/2019. Onde se lê 60 dias a partir de 6/9/19, leia-se 13 dias a partir de 6/9/19.  
MASP. 1.480.050-2, Renata Almeida Versiani, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 33. Onde se lê 45 dias a partir de 14/8/19, leia-se 7 dias a partir de 14/8/19.  
MASP. 1.480.098-1, Rafael Lúcio da Silva Passos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 36/2019. Onde se lê 21 dias a partir de 30/8/19, leia-se 18 dias a partir de 30/8/19.

V. resolve tornar sem efeito as publicações que se referem aos seguintes servidores:  
MASP. 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, tornando sem efeito a retificação publicada na Portaria 36/2019.

VI. resolve cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
MASP. 1.256.014-0, Marcos Felipe da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Santa Luzia, cancelando licença publicada na Portaria 37/2019, por motivo de férias no período.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
MASP. 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, alta a partir de 20/9/19, com restrições.  
MASP. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, alta a partir de 17/9/19, sem restrições.  
MASP. 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Morais, Investigador de Polícia, lotado em Betim, alta a partir de 18/9/19, com restrições.  
MASP. 1.242.596-3, João Morais de Oliveira Neto, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, alta a partir de 20/9/19, sem restrições.  
MASP. 1.256.677-4, Rodolfo Rodrigues de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 21/9/19, sem restrições.  
MASP. 1.257.144-4, Michel Ângelo Georgiopoulos, Investigador de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, alta do ajustamento funcional em 20/9/19.  
MASP. 1.340.728-3, Rodrigo da Silveira Castanho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 19/9/19, sem restrições.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.

Eduardo Lopes Tomich

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

15 1283282 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Gustavo Laterza de Deus

O Presidente da EMATER-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 3º trimestre de 2019, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS					
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: JULHO /2019 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria	03	67.258,36	46.641,46	0,00	113.899,82
Efetivos	1538	9.366.341,68	1.014.263,94	6.589,94	10.387.195,56
Comissionados	237	2.913.312,38	352.561,78	5.028,85	3.270.903,01
Licenciados	69	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1847	12.346.912,42	1.413.467,18	11.618,79	13.771.998,39
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: AGOSTO /2019 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria	03	52.678,80	0,00	0,00	52.678,80
Efetivos	1529	9.157.477,98	201.426,64	4.107,72	9.363.012,34

Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191015212158013.

